



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE DOAÇÃO Nº 02/SVMA/2018

REF. DA DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 007/SVMA/ 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2017/0000342-2

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: ASSOCIAÇÃO CITIESPERANÇA - CNPJ: 07.430.353/0001-70.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Da descrição dos objetos doados, que são 05 (cinco) roçadeiras marca Stihl modelo FS 220 e 04 (quatro) perfuradores de solo marca Stihl Modelo BT 131, e não como constou.

VALOR TOTAL: R\$ 24.391,01 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e um centavo)

O Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, SP, CEP 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, doravante designada **DONATÁRIA** e a **ASSOCIAÇÃO CITIESPERANÇA - CNPJ Nº 07.430.353/0001-70**, situada na Av. Paulista, 1111, São Paulo, SP, CEP 01311-920, neste ato, representada pelo Sr. **ANDRÉ FRANCO DE MORAES**, portador do RG nº 16.696.770 e CPF nº 069.208.798-24, ocupando o cargo de presidente da associação, conforme doc. sob SEI nº 5474049, doravante designada **DOADORA**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob SEI nº 8404607 do processo em epígrafe, e publicado no Diário Oficial do Município em 22/05/2018 pág. 26, bem como dos elementos e das manifestações contidas nos autos, com fundamento nos Decretos Municipais nº 40.384/01, 53.484/2012 e demais disposições legais aplicáveis, resolvem **CELEBRAR** o presente **ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 O presente aditamento tem como objeto a retificação da descrição dos objetos doados, que são 05 (cinco) roçadeiras marca Stihl modelo FS 220 e 04 (quatro)

1


perfuradores de solo marca Stihl Modelo BT 131, e não como constou no Termo de Doação de bem Patrimonial Móvel N° 007/SVMA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Doação, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

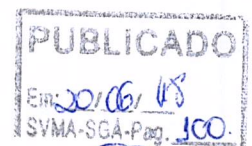
São Paulo, 18 de junho de 2018.




SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 EDUARDO DE CASTRO
 DONATÁRIO



ASSOCIAÇÃO CITIESPERANÇA
 ANDRÉ FRANCO DE MORAES
 DOADORA




 Catherine Bastos Soares
 RF. 838.457.6
 SVMA

TESTEMUNHAS:

1. Renata Almeida
 Nome: Renata Almeida Pereira
 R.G. n° 21.946.957-X

2. Catherine
 Nome: Catherine Bastos Soares
 R.G. n° RF. 838.457.6
 SVMA